



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



TERMO DE REFERENCIA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 14.443.689/0001-33, com sede na Rua Ulisses Guimarães N° 645, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Ronaldo Silva Araujo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado pela portaria 075/2018-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins de contratação mediante processo Pregão Presencial, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores".

1 – OBJETO

1. Registro de preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios compostos em cestas básicas para AÇÃO NATAL SOLIDÁRIO junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

JUSTIFICATIVA

2.1. Preliminarmente é importante dizer que o processo será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em conta que pela natureza do objeto é impossível determinar de forma precisa o quantitativo a ser demandado, desta forma é de grande valia a utilização do sistema de registro de preços, permitindo várias aquisições no decorrer da vigência do instrumento de registro.

Dentre os serviços que são oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social se destaca os benefícios eventuais que se configuram como um direito de todo cidadão e são assegurados pelo Art. 22 da Lei nº 8.742 de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 2011. De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS).

O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Com previsão na Lei nº 8.742/93, Lei Orgânica de Assistência Social –LOAS, O Benefício eventual na forma de alimentação será concedido em caráter de emergência, as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de modo a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



assegurar a sobrevivência e reconstruir a autonomia. O benefício eventual, na forma de auxílio alimentação (cesta básica), constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas para aquisição de alimentos com qualidade e quantidade de forma a garantir uma alimentação saudável com segurança às famílias beneficiárias.

Portanto, torna-se necessário a realização do processo licitatório que viabilize a contratação para o decorrer do ano com fornecimento de forma fracionada a fim de garantir o acesso aos Benefícios Eventuais que é um direito do cidadão, por isso deve ser concedido priorizando o respeito e a dignidade dos indivíduos que deles necessitam, havendo pleno interesse público na aquisição ora pleiteada.

Cumprindo ainda dizer que os gêneros alimentícios são solicitados embalados em forma de cesta básica a fim de agilizar o processo de distribuição, promovendo maior celeridade no atendimento aos usuários, considerando que a secretaria municipal de desenvolvimento social não tem disponibilidade de pessoal para a seleção dos itens e a montagem das cestas de forma própria, havendo maior vantagem na aquisição da cesta composta por todos os itens e quantidades selecionada planilha descritiva desde termo de referência.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a aquisição durante o ano a fim de propiciar a concessão dos benefícios eventuais, executados no âmbito da política de assistência social no município de Canaã dos Carajás.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas na sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Ulisses Guimarães, Nº 645, Centro, Canaã dos Carajás – PA .

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As cestas deverão ser entregues em sacos plásticos reforçados compostos por todos os itens elencados na planilha descritiva.

5.2. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 24 horas, a contar do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



6 - DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de Agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços".

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



10.1 Comprovações de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

11 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

11.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 - DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

14.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE
1	Arroz agulhinha, tipo I, pacote 5kg. Arroz classe longo fino, tipo 1, sendo embalados em saco plástico resistente, contendo 5kg (a depender da solicitação do setor de nutrição) e embalados em fardos de saco plástico resistente totalizando 30kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: nome do produto, ingredientes, quantidade em grama ou mililitros, prazo de validade, informações nutricionais, identificação da origem do produto, identificação do lote, instruções para uso.	02 PCT
2	Feijão carioquinha, tipo I, 1kg Feijão carioquinha, tipo I, embalados em saco plástico resistente de 1kg e embalados em fardos de plástico resistentes, totalizando 30kg. Na embalagem deverão conter os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de empacotamento e validade, valor nutritivo.	02 PCT
3	Sal iodado, 1kg Sal iodado, embalado em saco plástico resistente de 1kg. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Os mesmos deverão ser embalados em sacos plásticos resistentes totalizando 30kg do produto.	01 PCT
4	Óleo de soja, 900ml Óleo de soja, . Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, composição, informações nutricionais e registro em órgão competente. As latas não deverão apresentar-se amassadas, enferrujadas, perfuradas ou com indicio de alteração.	02 UND
5	Farinha de mandioca, fina, amarela, 1kg Farinha de mandioca, branca ou amarela, fina, tipo I, embalada em saco plástico resistente de 1kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais.	01 PCT
6	Café em Pó Café em pó, com selo de pureza (ABIC), embalado em pacote de 250 gramas, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	02 PCT
7	Flocão , Sabores arroz e milho, sem conservante e 0% de gordura trans. Embalagem plástica com 500g do produto. Na embalagem deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes e valor nutricional.	02 PCT
8	Leite em pó, 200g Leite em pó integral, não adoçado, embalados em sacos aluminizados de 200g e embalados em saco de plástico resistente totalizando 10kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de embalagem e validade, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, valor nutricional e registro no SIF.	02 PCT
9	Extrato de tomate, sachê , 340g Tomate em extrato, embalagem plástica com revestimento aluminizado , contendo 340g do produto . Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do	02 SACHE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



	produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. As embalagens não deverão apresentar perfurações ou outro indicio de alteração.	
10	Macarrão espaguete, 500g Massa de macarrão de sêmola, enriquecido com fibra, vitamina e sais minerais, podendo conter glúten, com ovos, tipo espaguete, embalados em saco plástico resistente de 500g e embalados em fardos plásticos resistente, totalizando 10kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais.	02 PCT
11	Margarina , 0% gordura trans, 500g Margarina vegetal, à base de óleos vegetais, enriquecida com vitamina A e D. O produto deverá ser embalado em recipiente plástico resistente de 250g (a depender da solicitação do setor de nutrição) e embalados em caixa de papelão resistente. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. A embalagem não poderá apresentar-se estufada, amassada, furada ou com indicio de alteração.	02 POTE
12	Sardinha 250g Sardinha em lata em molho de tomate, sem conservantes, sem glúten, integra, sem amassado a ou estufamentos, contendo informação nutricional, data de validade contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente	02 UND
13	Biscoito de Sal Pacote 400g Biscoito à base de trigo, água e sal, amanteigado, revestido em plástico com tarja facilitadora de abertura, embalados em pacotes plásticos resistentes contendo 400g e embalados em caixas de papelão contendo no máximo 10kg do produto com orientação do empilhamento máximo. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes.	01 PCT
14	Açúcar Cristalizado, pacote 2kg Açúcar cristal embalado em saco plástico resistente de 2kg embalados em fardos de saco plástico resistente, totalizando 30kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, informações nutricionais	02 PCT
15	Massa para bolo pronta farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, amido de milho, amido modificado, sal, ferro, vitamina B5, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, ácido fólico (vitamina B9), vitamina D, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio e aromatizante.	01 PCT
16	Panetone, sabor chocotone , com gotas de chocolate preto e recheio de chocolate branco, em embalagem de 500 gramas, sendo a embalagem primária saco plástico fechado hermeticamente.	01 UNID
17	Leite condensado , tipo: tradicional, composição: leite natural, açúcar e lactose, unidade de fornecimento: embalagem contendo 395 g (peso líquido), características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	02 CAIXA
18	Creme de leite , leve, apresentando teor de matéria gorda mínima de 35%. embalagem tetra pack com 200g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal	02 CAIXA
19	Biscoito doce tipo maisena , a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma, lecitina de soja, enriquecido com vitaminas, embalado e acondicionado de acordo com as normas técnicas, pacote 400 gramas.	01 PCT
20	Suco de nectar da fruta , sabor de uva, simples, composto liquido de polpa concentrada de uva, agua potavel, acucar, podendo ser adicionado de acidos, possuindo no minimo 50% da polpa da fruta, apresentando sabor e aroma caracteristicos e cor vermelho purpura a vinho, com validade minima de 180 dias da data de fabricacao e minimo de 140 dias na data da entrega, com embalagem primaria caixa de 1 litro cartonada aluminizada, e suas condicoes deverao estar de acordo com instrucao normativa 42/13(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 05/07, rdc 14/14 e alteracoes, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa.	01 CAIXA

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16 – PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



16.1. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

17 – DO VALOR

17.1. O valor máximo proposto pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás para a aquisição é de R\$ 366.652,00 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta dois reais).

17.2. . O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de cotações de banco de preços nacional.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

20 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

20.2. No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

20.3. Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição "COTA PRINCIPAL", sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha "COTA RESERVADA" são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no subitem.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA COTA PRINCIPAL Composto nos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• 2 Arroz agulhinha, tipo i, pacote 5kg• 2 Feijão carioquinha tipo 1 1kg• 1 Sal iodado 1kg• 2 Óleo de soja 900ml• 1 Farinha de mandioca fina amarela 1kg• 2 Café em pó 250 gramas• 2 Flocão, Sabores arroz e milho• 2 Leite em pó 200g• 1 Extrato de tomate sachê 340g• 2 Macarrão espaguete 500g• 2 Margarina 0% gordura trans 500g• 2 Sardinha 250g• 1 Biscoito de sal pacote 400g• 2 Açúcar cristalizado pacote 2kg• 1 Massa para bolo pronta• 1 Panetone sabor chocotone 500g.• 2 Leite condensado 395g• 2 Creme de leite 200g• 1 Biscoito doce tipo maisena 400g• 1 Suco de nectar da fruta sabor uva 1l	1650	CESTA	R\$ 166,66	R\$ 274.989,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



2	CESTA BÁSICA COTA RESERVADA Composto nos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• 2 Arroz agulhinha, tipo i, pacote 5kg• 2 Feijão carioquinha tipo 1 1kg• 1 Sal iodado 1kg• 2 Óleo de soja 900ml• 1 Farinha de mandioca fina amarela 1kg• 2 Café em pó 250 gramas• 2 Flocão, Sabores arroz e milho• 2 Leite em pó 200g• 1 Extrato de tomate sachê 340g• 2 Macarrão espaguete 500g• 2 Margarina 0% gordura trans 500g• 2 Sardinha 250g• 1 Biscoito de sal pacote 400g• 2 Açúcar cristalizado pacote 2kg• 1 Massa para bolo pronta• 1 Panetone sabor chocotone 500g.• 2 Leite condensado 395g• 2 Creme de leite 200g• 1 Biscoito doce tipo maisena 400g• 1 Suco de nectar da fruta sabor uva 1l	550	CESTA	R\$ 166,66	R\$ 91.663,00
	TOTAL				R\$ 366.652,00

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. nº 075/2018- GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social